



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

REQUERIMENTO N° 005/2017

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental desta casa, solicitar que após ouvir o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte solicitação:

***Garantir apoio de Transporte Escolar aos Estudantes Universitários e Tecnológicos de nível médio matriculados no município vizinho de Paulo Afonso-Bahia.**

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento social e econômico de qualquer município brasileiro que se preze passa necessariamente pela Educação. Isto é fato! Logo, a formação educacional e técnico científico dos nossos estudantes é o cerne da questão; pois, é processual e contínua, não se encerrando com conclusão de uma etapa de ensino. Depois de uma etapa sempre vem outra.

Sendo assim, é salutar e imperativo que o nosso Gestor municipal garanta o Apoio no Transporte Escolar aos alunos Universitários e Tecnológicos de nível médio matriculados no município vizinho, Paulo Afonso-Bahia, distante 09 km da sede; reconhecendo assim, todo esforço e disposição dos municípios em continuar estudando, buscando novos espaços e sonhando com dias melhores.

Vale salientar que esta medida inteligente, ideológica e progressista recebe amparo legal de acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.816/2013 que diz: *"A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento. Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios"*

Atesto o Recebimento Prot^o N° 016
Em 20 de fevereiro 2017
Câmara Municipal de Glória - BA

Elisabeth Soares Silva
Assistente do Legislativo

Mat. 001 AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO – TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: www.gloria.ba.leg.br

Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2017.

Valério José de Souza
Valério José de Souza

Vereador

APROVADO NA SESSÃO DE N° 1.225
EM 02/03/2017 POR UNANIMIDADE
CONTRA _____
MESA DA C.M.G. EM 02/03/2017
- PRESIDENTE -